



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2017

são conferidas por lei,

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARINILCE CALDAS FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.694.517-9/PR e CPF nº 069.653.019-88, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 091/2016, matrícula: 2829-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 16 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Ass.

Boletim do povo FRB/RH
2576
03/02/17
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br